

**P.J. – JUSTIÇA FEDERAL.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**Juízo Federal da 18ª Vara
AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me a(o) 15 CS, 17, ST LESTE, GAMA, BRASÍLIA. e em cumprimento aos Mandados passados a requerimento da UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor de **RICARDO ALVES DE CASTRO** nos autos do Processo nº 0030556-48.2013.4.01.3400, procedi à reavaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) do executado:

Veículo Fiat Fiorino, placa JFD9043, cor vermelha ano 1998, avaliado no valor de R\$ 12.569,00 (Doze mil quinhentos e sessenta e nove reais) tendo em vista a condição atual do veículo, necessitando de pintura superficial, reduzindo-se em 20% o valor da tabela fipe.

Oficial de Justiça:

Raphael Ricardo P. Ramos
RAPHAEL RICARDO PINHEIRO RAMOS
DF 1400902

Obs: avaliação realizada por meio de consulta ao site “tabelafipe”, tomando-se por base o valor médio dos veículos.

Digitalizado com CamScanner

